



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 239/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do 143º Curso de Capacitação Para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos com o Tema: Julgamentos da Prestação de Contas na Câmara Municipal de 27 à 30 de novembro de 2018; Agendas na Assembleia Legislativa e na COPASA, com previsão de saída dia 27/11/2018 às 06h e retorno dia 30/11 as 18:30h, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de novembro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente